



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 21 de maio de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade de aquisição de kits reagente DPD Hanna, para realização de análise de água e testes de identificação de cloro total e livre, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente deste Município de Nova Brésia/RS.

Conforme orçamentos em anexo, o valor dos kit é de R\$ 450,00 para 300 testes, caixa com 3 pares.

JUSTIFICATIVA:

A análise de água é de grande importância, em especial quando destinada ao consumo humano. Assim dentro das obrigações da saúde pública, conseguimos nos assegurar que a água distribuída a população possui tratamento eficiente, ou seja, que está isenta de microrganismos ou substâncias químicas que possam ser prejudiciais à população;

O reagente DPD para cloro livre é um composto de notória eficiência, testado e comprovado em rigorosos testes laboratoriais. Dentre as diversas vantagens presentes na utilização do reagente DPD, há de se destacar a reprodução precisa da quantidade de cloro total presente na água, após as operações de tratamento, de maneira a agregar praticidade e segurança nos procedimentos de ensaios, tanto de campo, quanto também de bancada. Deste modo viabiliza uma significativa redução e economia nas dosagens de cloro nos sistemas de tratamento de águas;

Devido a necessidade do Reagente DPD para cloro livre a aquisição da Solução-tampão faz-se necessária, uma vez que é utilizada em conjunto com a solução DPD para que ocorra o balanceamento.

Considerando portando a aquisição em questão se dá na necessidade de análise de cloro da água em zona urbana, conforme determinação do Ministério da Saúde, de acordo com o programa Vigágua, onde deverá ser realizado pelo setor de Vigilância Sanitária do Município, uma vez que possuímos o equipamento, porém necessitamos dos insumos compatíveis com o mesmo, para conclusão dos serviços.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos aos materiais (vestimentas) se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

08 – Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

02 – Recursos Vinculados a Saúde

10.302.0034.2013 – Manutenção das Atividades do Setor de Saúde

3.3.3.9.0.3000000000 – Material de Consumo (857)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Silvia Maria Laste
Bióloga